



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 537/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº530/2016, que designou o Defensor Público **Dr. Alexandre Christian de Jesus Noieto** para atuar na Justiça Itinerante em Teresina, de 21 a 24 de setembro de 2016, que ocorreria no Parque da Cidadania, em face do cancelamento do evento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral